



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Rua Albert Hanser, 80 - Fone/Fax (011) 431-5033
CEP: 07700-000 - Caieiras - SP.

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 9ª LEGISLATURA

Realizada em 13 de abril de 1998.

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

**SECRETARIA: MILTON VALBUZA SILVEIRA
JOSÉ LUIZ DE ABREU**

UNICA APROVADO
S.S. 16/04/98
DISCUSSÃO

PRESIDENTE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento senhores Vereadores **ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **JOSÉ SOARES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 07/98.

ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Rua Albert Hanser, 80 - Fone/Fax (011) 431-5033

CEP: 07700-000 - Caieiras - SP.

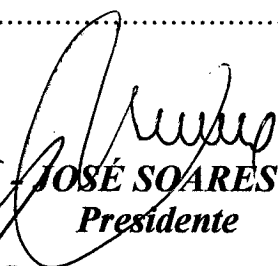
Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 3.108/98, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre criação do Fundo Municipal para desenvolvimento da Educação e Segurança de Trânsito (FUNDEST) junto ao Departamento Executivo Municipal de Trânsito e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido do Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Ofício nº 509/98, do senhor Prefeito Municipal, opondo Veto Total ao Autógrafo nº 2.807/98. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido do Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Veto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Resolução nº 516/98, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre autoriza a Participação da Câmara Municipal de Caieiras, no Congresso Interestadual dos Municípios, a realizar-se no período de 22 a 25 de abril de 1998, em Fortaleza - CE.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, e determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 13 de abril de 1998.....


- JOSÉ SOARES -
Presidente


- MILTON VALBUZA SILVEIRA -
1º Secretário


- JOSÉ LUIZ DE ABREU -
2º Secretário